



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 228/21

CONSIDERANDO que, nas Gestões Públicas, no período de 2002 a 2012, nosso Município oferecia, por meio da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, **alguns serviços básicos para auxiliar a população, com relação à requisição de segundas vias de documentos; fornecimento de cópias de currículos e de fotos 3x4 entre outros.** Porém, ao final da gestão municipal de 2012, esses serviços foram interrompidos;

CONSIDERANDO que, em diversas cidades do interior de São Paulo, a exemplo de Ribeirão Preto, esses serviços são oferecidos para a população, de forma gratuita, por meio do **Programa Cidadania em Movimento**, cujo o qual, se implantado em Votorantim, viria ao encontro dos serviços que outrora eram prestados em nossa cidade, dando oportunidades aos munícipes de regularizarem seus documentos, bem como proporcionaria muitos outros benefícios à população;

CONSIDERANDO que, pelo que entendemos, esse programa realizado em Ribeirão Preto é realizado em parceria com a Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania e disponibiliza serviços gratuitos à população em situação de vulnerabilidade social, sendo uma oportunidade de essas pessoas regularizarem seus documentos, de forma gratuita.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal tem conhecimento do Programa Cidadania em Movimento, implantado na cidade de Ribeirão Preto, em parceria com o Governo do Estado?
- b) Há possibilidade de implantar referido programa em nosso município?
- c) A Administração poderia disponibilizar, por meio da Secretaria de Cidadania e Geração e Renda, um serviço de assistência aos cidadãos, com o intuito de orientá-los e ajudá-los, de forma gratuita, na aquisição de documentos pessoais necessários para o ingresso no mercado do trabalho, matrículas escolares entre outros, além do fornecimento de fotos 3 x 4 para documentos e de cópias de currículos para buscarem oportunidades de trabalho? Em caso negativo, qual o local e como esses munícipes poderão ser acolhidos?

Que do deliberado se dê ciência à Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e, Jovem Pan;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de agosto de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador